DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, Deputado José Gomes, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informo que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer. PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis a partir de 03/03/2022.

DEPUTADO **EDUARDO PEDROSA**
PL 2524/2022

Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

MARCELO ATAÍDE
Secretário de Comissão - CFGTC

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ATAIDE NETO - Matr. 22409**, **Secretário(a) de Comissão**, em 25/02/2022, às 15:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0701257** Código CRC: **1DA5704A**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO